



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
P/4 - 24ª CIPM - QUARTA SEÇÃO

PROCESSO: 202100002101605

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 096 do Município de Terezópolis de Goiás pertencente à 24ª CIPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 96/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202100002008819	Número do Convênio:	Convênio nº 96/2021-PM
Município:	Terezópolis de Goiás	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Mar/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	

09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		0,00

Goiânia, 03 de abril de 2023.

WESLEY DA CUNHA JASSE / MAJOR PM/ COMANDANTE DA 24ª CIPM
Gestor do Convênio nº 96/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 96/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202100002008819	Número do Convênio:	Convênio nº 96/2021-PM
Município:	Terezópolis de Goiás	Partícipe/Órgão:	24ª CIPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrista, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2023												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00										
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	1324,16	0,00	0,00										
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00										
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00										
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00										
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00										
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00										
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00										
12	Insumos	0,00	0,00	0,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00										
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00										
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00										
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00										
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00										
Total das Despesas		1324,16	0,00	0,00										

Goiânia, 03 de abril de 2023.

Uilton Pereira dos Santos / Prefeito municipal de Terezópolis de Goiás
Convênio nº 96/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DA CUNHA JASSE, Comandante**, em 03/04/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46391290** e o código CRC **EE366B4E**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002101605



SEI 46391290